



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 548/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal Eleitoral, **JORGE MARCOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da Resolução TSE nº 20.753/2000, com efeitos a partir de 14/12/2002.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente